



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

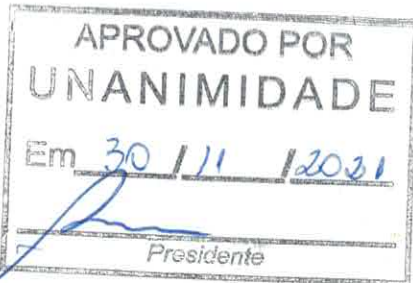
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 045/2021

CM Nº 328/2021

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ELABORAR UM PROJETO DE LEI NO SENTIDO DO PODER EXECUTIVO PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO.

O objetivo do referido Projeto de Lei é a implementação da forma de pagamento por meio do cartão de crédito e débito para recebimentos dos Tributos do Município de São José dos Quatro Marcos, visando ofertar ao cidadão outras opções além do pagamento por documento que pode ser quitado pelo código de barras.

Há uma série de mudanças, de inovação visando o aumento da eficiência da máquina pública. Sabemos que a Pandemia acelerou os processos para a transformação digital, pois foi necessário adotar medidas para ofertar serviços de forma on-line ao cidadão.

Diante dos fatos que foram necessários, acredito que a administração poderá facilitar as formas de pagamento dos tributos, oferecendo outras opções ao contribuinte para estar adimplente com o fisco municipal.

Conforme o exposto, indico ao Prefeito Municipal que tome as providências, verifique se há possibilidade de estar elaborando o Projeto de Lei conforme citado acima, caso haja outra opção de pagamento que possa ser incluída no referido Projeto que faça essa inclusão e encaminhe para apreciação desta Casa de Leis.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 4228
RECIBO 01/12/21





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 031/2021

CM Nº 329/2021

AUTOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO – Republicanos

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORREA (CRIDAC), A UNIDADE DE AÇÕES SOCIAIS E ATENÇÃO À FAMÍLIA (UNAF), AO CONEDE MT – CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/MT, A SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CASA CIVIL, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SETASC – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE OLHAREM COM CARINHO PARA OS PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE ESTÃO NECESSITANDO DE PRÓTESES PARA SE LOCOMOVER.**

Relato que em São José dos Quatro Marcos/MT vários pacientes tiveram a perda de membros inferiores por acidentes ou doenças, e estão com processos junto ao Centro Especializado em Reabilitação Dom Aquino Correa (Cridac) na espera, para aquisição de prótese gratuitas fornecidas pelo Governo do Estado. Uma prótese custa mais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), um valor que devido ao momento econômico que estamos vivendo será impossível o paciente pagar.

Relato que há dois meses entrei em contato com o Centro Especializado em Reabilitação Dom Aquino Correa (Cridac), fui informado pela recepcionista que está em fase de licitação para aquisição de insumos para fabricação de próteses ortopédicas. No dia 25 de Novembro de 2021 novamente entrei em contato com o Cridac e a recepcionista me falou que ainda está em fase de licitação.

Diante do exposto, solicitou que o Governo do Estado olhe com carinho para pacientes portadores de necessidades especiais que estão necessitando de próteses para se locomover. Que a Superintendência de Articulação das Políticas Públicas da Casa Civil, Secretaria de Estado de Saúde, CRIDAC, SETASC, UNAF e CONEDE unam esforços e juntos façam gestão, para que as pessoas que possuem membros amputados possam receber atendimentos com dignidade, pois muitos realizaram procedimento de retirada de medidas para produção e prótese, muitos estão sem próteses ou estão com próteses velhas para serem substituídas por novas.

Diante do exposto, conto om o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Governo do Estado de Mato Grosso através das Secretarias e Órgãos competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 30/11/2021

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

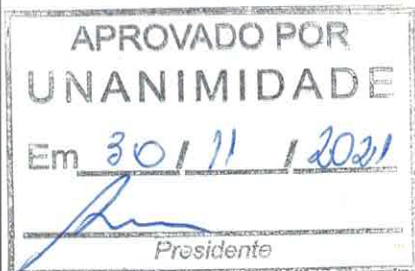
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 046/2021

CM Nº 330/2021

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ELABORAR UM PROJETO DE LEI NO SENTIDO DE INSTITUIR O PROGRAMA DE INCENTIVO À CONTRATAÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO.**

Justifico ser um Programa de grande importância, pois consiste em mobilizar as empresas e estabelecimentos comerciais localizados no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, a disponibilizarem vagas de emprego, com prioridade, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Que seja criado o “banco de empregos”, onde as empresas interessadas a participar do programa farão seu cadastro junto ao Poder Executivo Municipal.

Esclareço que a assistência especificada na Lei restringe-se as mulheres domiciliadas no Município, em situação de violência doméstica e familiar, devendo a mulher interessada apresentar na Secretaria de Assistência Social documentos que comprovem como cópia do Boletim de Ocorrência expedido pela delegacia de Polícia Civil, e outros que forem necessários. A Secretaria fará o acolhimento, e a encaminhará para as empresas já cadastradas no programa. O responsável pela guarda e análise da documentação apresentada, deverá manter a mesma sob sigilo, sob pena de responsabilidade.

A empresa tomará as providências de acordo com os critérios de admissão, qualificação e vagas disponíveis, em caso de confirmação da contratação a empresa a informação da admissão a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Relato que caberá ao Poder Executivo definir as teses que serão colocadas no Projeto, visto o mesmo ser de autonomia exclusiva do Chefe do referido Poder, pois cria funções e obrigações a Secretaria, cabendo ao Vereador sugerir a criação do referido Programa no Município.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 4229
RECISO: 01/12/21





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 032/2021

CM Nº 331/2021

AUTOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO – Republicanos



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ALGUMAS RUAS DO BAIRRO JARDIM RONDON.**

Indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, no sentido de contemplar algumas Ruas do Bairro Jardim Rondon com pavimentação asfáltica, Bairro este situada atrás do Hotel Manah, na saída para Mirassol D'Oeste, visto que os moradores há mais de 35 anos esperam pela benfeitora.

Relato serem as Ruas:

Santa Catarina e Juscelino Kubistchek, um trecho pequeno de aproximadamente 350 metros situado.

Diante do exposto, conto om o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 4230
RECIBO: 01/12/21
RS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 051/2021

CM Nº 332/2021

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II.**

Fui procurada por moradores solicitando providências por parte da administração, pois a Rua São Francisco está bastante movimentada devido ser fácil acesso ao PSF do Bairro Jardim Zeferino II, a Creche, Escola Zeferino José de Matos e APAE.

Os veículos transitam em alta velocidade, colocando as pessoas em risco, então reivindicam a **construção de um redutor de velocidade na referida Rua próximo a residência de nº 1499**, com as devidas sinalizações, de acordo com as Normas do Código Nacional de Trânsito.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Departamento Municipal de Trânsito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 4230

RECIBO: 01/12/21





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

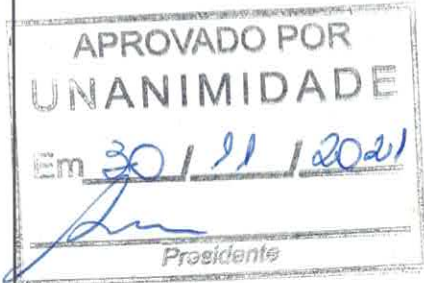
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2021

CM Nº 333/2021

AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE RECUPERAR A ESTRADA DO ASSENTAMENTO SÃO JOÃO, NA COMUNIDADE ÁGUA LIMPA.

Alguns proprietários, moradores e usuários da estrada me procuraram relatando a situação precária em que a mesma se encontra.

Então indico ao Secretário Municipal de Obras que tome as providências, no sentido de atender essa reivindicação, pois com o início o período chuvoso e a situação que a mesma já se encontra, se a administração não fazer a recuperação da mesma, possivelmente poderá ficar em situação intransitável, causando desta forma transtornos tanto para os Municípes, como para a administração.

Ante o exposto espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 4232
RECIBO: 01/12/21





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

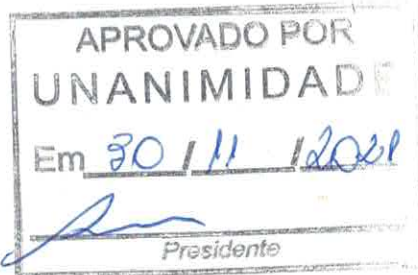
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 019/2021

CM Nº 334/2021

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA GETULIO VARGAS NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras tomem as providências necessárias, no sentido de construir um redutor de velocidade - quebra mola, com as devidas sinalizações de acordo com as Normas do Código Nacional de Trânsito, na Rua Getúlio Vargas, defronte à Loja Maçônica Dr. Guilherme Pinto Cardoso.

Justifico ser uma preocupação das famílias, pois a Rua é bastante movimentada, dá acesso ao Fórum, a Sede da Promotoria de Justiça, extensão da FQM, os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco as pessoas principalmente crianças que transitam pela mesma.

Diante o exposto conto apoio aos Nobres Pares, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 4233
RECIBO: 01/12/21

